



A CAPITAL DO CHÁ

# ***Câmara Municipal de Registro***

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – CEP 11.900-000 – REGISTRO

Tel: 13-3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

## **PORTARIA Nº 404 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

### **CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar nº 34/2008, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - De acordo o artigo 101-A da Lei complementar nº 34/2008 e a Lei nº 1.385/2013, fica concedida a conversão em pecúnia de 30 (trinta) dias da licença prêmio a:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
Reginaldo Oliveira de Souza	10/01/2018 a 14/08/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”.

HEITOR PEREIRA SANSÃO

Presidente da Câmara

Publicado no Diário Oficial em 21 / 10 / 24.